

### 3º ADITIVO CONTRATUAL

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 23/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E TECNOLAR CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**

**CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS**, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

**CONTRATADA: TECNOLAR CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, matriz regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 30.329.755/0001-03, com sede à Av. Antônio Bueno de Azevedo, Qd. 117, Lote 15, Parque Estrela D'alva I, Luziânia/GO, neste ato representado por seus sócios administradores Edison Francisco Madella, inscrito no CPF 804.469.221-53 e/ou Fabiana Augusta Santana Madella, inscrita no CPF 793.560.601-34.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de desinsetização e desratização, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual, a contar do 1º Termo Aditivo, até 31/12/2024, ou até que se conclua nova licitação.
2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.
3. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os

efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 12 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a horizontal line, positioned to the right of the date.

INSTITUTO PATRIS  
CONTRATANTE

**Assinado eletronicamente**

TECNOLAR CONTROLE DE PRAGAS LTDA  
CONTRATADA

## Página de assinaturas






Assinado eletronicamente

**Tecnolar Ltda**  
804.469.221-53  
Signatário



**Vittor Galdino**  
729.096.171-49  
Signatário

### HISTÓRICO

- 14 dez 2023** 10:37:43  **Vittor Arthur Galdino** criou este documento. (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49)
- 14 dez 2023** 10:37:43  **Vittor Arthur Galdino** (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49) visualizou este documento por meio do IP 45.191.207.97 localizado em Goiânia - Goias - Brazil
- 14 dez 2023** 16:24:08  **Vittor Arthur Galdino** (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49) assinou este documento por meio do IP 45.191.207.97 localizado em Goiânia - Goias - Brazil
- 14 dez 2023** 10:54:17  **Tecnolar Controle De Pragas Ltda** (E-mail: jmlcontroledepragas@gmail.com, CPF: 804.469.221-53) visualizou este documento por meio do IP 216.98.211.184 localizado em Cidade Ocidental - Goias - Brazil
- 14 dez 2023** 11:45:50  **Tecnolar Controle De Pragas Ltda** (E-mail: jmlcontroledepragas@gmail.com, CPF: 804.469.221-53) assinou este documento por meio do IP 216.98.211.184 localizado em Cidade Ocidental - Goias - Brazil

